



**DECRETO N° 12.654**

**DE 28 DE JANEIRO DE 1994**

**Determina o Tombamento Definitivo do bem que menciona.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n° 12/001.7 90/91,

CONSIDERANDO que o valor cultural da Igreja Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, por ser de devoção das mais antigas da Cidade;

CONSIDERANDO que o prédio da Matriz de Irajá ilustra diferentes épocas por que passaram a devoção e a comunidade;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico do atual prédio que data do início do século XVIII;

CONSIDERANDO o valor artístico de algumas imagens que compõem o Santuário;

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO RIO DE JANEIRO,

**DECRETA :**

Art. 1° Fica tombada definitivamente, nos termos do art. 4° da Lei n° 166, de 27 de maio de 1980, a Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, situada na Praça Nossa Senhora da Apresentação, n°272, no Bairro de Irajá - XIV R.A.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1994 - 430° de Fundação da Cidade

**CESAR MAIA**

D.O. RIO 31.01.1994